



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel

ESTADODE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PORTARIA Nº 13 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 22, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E ARTIGO 15, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

RESOLVE:

ARTIGO 1º.- NOMEAR a funcionária **ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES**, portadora da cédula de identidade RG Nº 17.630.950-0 SSP/SP., CPF Nº 066.900.218-66, para exercer as funções do cargo de **DIRETOR GERAL**, desta Câmara Municipal, de provimento em Comissão, de acordo com a Resolução nº 001 de 15 de dezembro de 2022.

ARTIGO 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Silveiras, 19 de dezembro de 2022.


Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.